



O PRISMA DA CONSELHEIRA TUTELAR: AS RELAÇÕES CONJUGAIS CONFLITUOSAS QUE AFETAM OS FILHOS

SANTOS, Carmelita Nascimento

Estudante de Mestrado do programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea/UCSAL. Integrante do grupo de estudo- NPEJI e GEFTHIN

carmelitan@gmail.com

61

RESUMO

O presente estudo objetiva analisar as percepções sobre a conjugalidade das famílias que procuram ou são denunciadas ao Conselho Tutelar no município de Jaguaquara/BA, por cometer algum tipo de violência contra seus próprios progenitores, filho(a)s ou enteado(a)s. O estudo pretende analisar as relações conjugais a partir das violências sofridas pelos filhos. Para tanto, questiona-se: como são as relações conjugais das famílias que chegam até o Conselho Tutelar por afetar? Optou-se pela entrevista semiestruturada, analisando os aspectos qualitativos com a participação de duas conselheiras e um referencial teórico abrangendo a questão, a complexidade das relações e adversidade nos casamentos. Constatou-se que os conflitos, em geral, são em decorrência da situação financeira, drogas, alcoolismo, abandono de vulneráveis, das relações conflituosas, fluídas, prevalecendo o medo e acomodação. A pesquisa deixa a quem interessar a sugestão de incrementar políticas que favoreçam realmente a família com o intuito de fortalecê-la.

Palavras-chave: Conjugalidade. Relação. Violência.

ABSTRACT

This study aims to analyze the perceptions of conjugal families seeking or are denounced the Guardian Council in the municipality Jaguaquara / BA, for committing any type of violence against their own parents, child (a) s or stepchild (a) s. The study aims to examine marital relationships from the violence suffered by children. To do so, the question is: how are the marital relationships of the families that come to the Guardianship Board to affect the children? We opted for the semi-structured interviews, analyzing the qualitative aspects involving two counselors, and a theoretical framework covering the issue, the complexity of relations and adversity in marriages. It was found that the conflicts in general, are a result of the financial situation, drugs, alcoholism, abandonment of vulnerable, of conflict, fluid relationships, prevailing fear and accommodation. The research is to whom the suggestion of increasing interest policies that actually encourage the family in order to strengthen it.

Key-words: Conjugalality. Relationship. Violence.



1 INTRODUÇÃO

O artigo apresenta o resultado das percepções sobre a conjugalidade a partir do olhar do Conselho Tutelar. Um estudo qualitativo que analisa a relação conjugal conflituosa, com o agravante de a violência ter ocorrido contra filhos ou enteados. Buscou-se compreender como esses cônjuges se relacionam ou o término dessas relações a partir da violência praticada.

Justifica-se este estudo, visto que a violência impacta negativamente na vida do casal, bem como, nos aspectos cognitivos, relacionais e comportamentais das crianças, além de ser um ato desumano. Percebe-se o quanto é preocupante e necessário de investigação, uma vez que eles existem, são notificados, divulgadas pelos meios de comunicação e logo esquecidos ou banalizados. Porém, a questão maior é: como são as relações conjugais das famílias que chegam até o Conselho Tutelar? Está claro que o fato é um problema de saúde pública e as leis que estabelecem aos cidadãos seus direitos, precisam ser cumpridas frente à sociedade e a família (Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Federal, Declaração sobre os Direitos Humanos...)

A questão da violência é crescente e tem aprisionado o cidadão em suas casas, apartamentos e condomínios, porém as vivenciadas no *lôcus* de convivência, e aqui destaca-se as sofridas nas relações conjugais que reflete em crianças e adolescente no espaço domiciliar, independentemente da classe social que pertence é comum. A família deveria ser a principal protetora, ser exclusivamente o ambiente de amar e acolhimento. Implica dizer que neste contexto há um desequilíbrio familiar ou “família em desordem”, como bem afirma Roudinesco (2003). É uma questão que precisar de maior atenção, pois muitas das agressões são silenciadas e se refletem não apenas nas marcas deixadas no corpo, mais no psicológico, no emocional e no cognitivo, causado danos muitas vezes invisíveis e irreparáveis.

Alguns estudos revelam que muitas das crianças que sofreram os maus tratos, também já testemunharam os conflitos vivenciados, principalmente pelas mães nos conflitos conjugais. São relações permeadas por um convívio desarmônico que pode se arrastar por muitos anos. Há um consenso de que a violência é prejudicial aos laços familiares, especialmente para as crianças e uma violação aos direitos humanos (DIAS, 2004; OLIVEIRA& CAVALCANTI, 2007; CAVALCANI & CARENIRO, 1012; OLIVEIRA & BRITO, 2008).



Percebe-se a necessidade de ampliar a discussão em torno da questão a fim de evitar a disseminação e os silenciamentos. A mobilização do cidadão e as parcerias dos diversos segmentos da sociedade podem ser plausíveis para prevenir as diversas formas de violências e não normatizá-las. Esse diálogo deve interessa a toda população e não apenas as pessoas diretamente envolvidas, sem apontar culpados, apesar de ser notório, os problemas de ordem econômica e social que contribui fortemente, mas dialogar e coletivamente buscar soluções. Além de refletir sobre a gravidade da questão, amplia-se a discussão em torno da violência como relação de poder e as parcerias como forma de combater a violência.

2 AS RELAÇÕES CONJUGAIS CONFLITUOSAS QUE AFETAM OS FILHOS

Os conflitos são aspectos dos relacionamentos íntimos, particularmente das relações familiares, uma vez que o alto nível de interdependência entre os seus membros favorece o surgimento e a manutenção de situações conflituosas. Eles são comuns dentro do casamento, cujo contexto é permeado por um constante confronto entre a individualidade dos cônjuges e a conjugalidade do casal (FÉRES-CARNEIRO, 1998). Os conflitos são definidos como qualquer disputa, discordância ou expressão de emoções negativas diante de questões cotidianas ou problemas do dia-a-dia que caracterizam a vida conjugal. Porém, esses conflitos podem ir além das discordâncias das questões cotidianas além dos filhos serem os mais atingidos.

Morandé Court (2005, p. 24) cita João Paulo II, indicando que é na família que se aprende o significado de 'ser pessoa'. Tal citação, também está em consonância com a antropologia clássica e a moderna, em que cada ser humano é um fim em si mesmo e sua existência está condicionada ao seu meio. Cada um deve fazer vez a sua própria existência, a realização da sua própria vocação de ser pessoa e esclarece que não se poder realizar essa vocação a não ser no circuito de reciprocidade. A família, especificamente a conjugalidade, implica o relacional com o outro a começar pelos progenitores, que devem fazer uso da regra do "ouro da ética", também mencionada por Court Morandré (2005), referindo-se as formas de relacionamento nas primeiras configurações de sociedade, que tinha como princípio não fazer ao outro o que não quer que faça se mesmo.



O homem é livre para escolher o bem ou para não fazê-lo, para realizar sua vocação de pessoa junto a outros ou para rechaçar a si mesmo e aos demais. [...] A família não escapa dessa radical opção e, por isso mesmo, pode ser o lugar mais injusto de despersonalização e violência de sua dignidade (COUT, 2005, p. 26).

O autor mostra que a família (conjugalidade) é um processo complexo que envolve diversos níveis de relacionamento. E neste aspecto, o ser humano é livre para escolher fazer o “bem” ou não. Pode fazer do casamento o lugar de realização do ‘ser pessoa’ ou de injustiça, violência, infidelidade e demais. Pela amplitude e disseminação da violência nos dias atuais, adquire visibilidade e vem sendo discutida pelos diversos campos da ciência e por vários setores da sociedade, buscando encontrar soluções de enfrentamento que possa ao menos reduzi-la. Diante do quadro de violência doméstica, precisa-se pensar sobre a conjugalidade das famílias que enfrentam as tensões, lutas e procuram o Conselho Tutelar em busca de apoio tendo como agravante que as vítimas são crianças e adolescentes.

No Brasil, desde os anos 80, muitos estudos vêm sendo direcionados a questão da violência doméstica e conjugal. Este é um fenômeno que se desenvolve e dissemina nas relações sociais e interpessoais uma relação de poder. Tal fato perpassa todas as camadas sociais com a existência de um mais forte dominando um mais fraco ou “fabricação da obediência” como afirma Faleiros (1995).

A violência doméstica é vista como uma distorção do cuidar, neste sentido, Boff (1999), afirma que para o cuidador inclui necessariamente o envolvimento afetivo com o outro. Os maus-tratos, abandono, abuso sexual, físico entre outros, representam a falta de cuidado e afeto. Os conflitos em relação à falta de cuidado não é um fenômeno novo. As crianças não são tratadas como sujeitos de direitos, século XVI e início do XVII, menciona Ariés (1986, p. 124). E em parte, continua não sendo, visto que, a implantação das leis (Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990), é uma garantia legislativa de direitos, mas não de aplicabilidade no dia a dia, por parte de todos os cidadãos, principalmente a família que tem como função principal o cuidar e proteger. A contínua violência dos adultos sobre as crianças, em diversos tempos históricos e em todas as camadas sociais, o abuso da autoridade pelo pátrio poder e as diversas formas de violência a qual são submetidas, ainda é uma constante.

Os conflitos nas relações conjugais têm sido abordados em muitos estudos, principalmente nas literaturas que investigam os efeitos para o desenvolvimento infantil



(FINCHAM, 1990; GOTTMAN, 1993). Eles são complexos e podem variar em frequência, intensidade, motivos, silenciados ou denunciados. Nem sempre se consegue encontrar soluções satisfatórias para lidar com tal situação, principalmente quando são maus resolvidos criando um ciclo cada vez mais frequente de violências.

3 PERCEPÇÕES SOBRE CASAMENTO E CONJUGALIDADE

Antes de adentrarmos nas percepções sobre o casamento, faz-se necessário, algumas definições termológicas para melhor reflexão do assunto. Primeiramente precisa-se ter claro o significado de percepção. Estamos constantemente cercados de informações que segundo a psicologia são apreendidas através dos órgãos dos sentidos e selecionadas, organizadas e interpretadas, ou seja, são percebidas. O artigo de Eugenio Mussak publicado na Revista Vencer informa que:

Atualmente, percepção é a primeira exigência da competitividade, tanto que outra definição que encontramos é: “percepção é o pressuposto da adaptação e da inovação”. Em outras palavras, para que eu possa me adaptar às mudanças que acontecem o tempo todo em todas as áreas, preciso primeiro “percebê-las”. “E para propor mudanças, ou inovar, preciso perceber a necessidade ou a oportunidade para tal proposição” (REVISTA VENCER, 2003 N°43).

Conforme cita o autor, a percepção é uma qualidade que precisa ser desenvolvida e também informa que a curiosidade e o interesse são responsáveis pelo desenvolvimento do mesmo. Assim, as pessoas precisam estar atentas as informações do dia a dia para perceber nas palavras que não foram ditas, ou que foram ditas, o seu real significado. É com este propósito que esta entrevista foi feita e irá analisar as percepções das conselheiras tutelares sobre a conjugalidade.

Fazendo um breve relato historio, o casamento está ligado à história e a cultura, sendo assim, sua definição também vária. Casamento e conjugalidade se diferenciam e vamos abordar separadamente. Para alguns historiadores o casamento remete a história antiga de Roma, quando surge a primeira cerimônia; a noiva com seu traje típico (vestido de noiva) e flores brancas no cabelo. Para outros, o casamento está relacionado com a própria história da



humanidade, (Gênesis 1.27). Assim, faz-se necessário um breve relato histórico, antes de adentrarmos na pesquisa.

Na idade média, o casamento foi instituído pela igreja, tornando a unidade familiar abençoada por Deus e que deveria ser preservada, Costa (2007). A autora também menciona que no século XVIII é quando nascem outros modelos de casamento, na qual começa a privilegiar o amor e o companheirismo do casal. O casamento civil surgiu na segunda metade do século XVIII. Como vimos somente os casamentos religiosos era reconhecido, com isso, o Estado tomou para se a responsabilidade do casamento civil, momento de separação entre a igreja e o Estado. No Brasil o casamento civil foi instituído em 1890, após a Proclamação da República.

No período da Revolução industrial, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, com os anticoncepcionais e os movimentos feministas, percebe-se um estreitamento dos laços e uma maior possibilidade de escolhas envolvendo o amor e não a obrigatoriedade, sendo concedidas com as duas partes satisfeitas com o laço, Gomes (1998).

Já no século XX, surge uma visão modernizada do casamento e formas de relacionamentos distintos. A posição religiosa de eternização do casamento é trocada por companheirismo, vontade de estar juntos (Costa, 2007). Também, sustentado pela possibilidade de escolha e da pluralidade dos afetos, “amores”, Aboim, (2006). Uma relação de intensa significação, envolvendo alto grau de intimidade e investimento afetivo, menciona (FÉRES-CARNEIRO,2001).

Tal abordagem histórica visa esclarecer as mudanças ocorridas neste contexto. As motivações ao longo do tempo para instituição do casamento foram à manutenção da propriedade, influência da religiosidade até a priorização do vínculo afetivo.

Independentemente da época histórica, o casamento, conforme menciona Féres-Carneiro (1998), ainda hoje é destaque entre as relações significativas. A princípio, como vimos, o casamento servia para ligar duas famílias, os parceiros eram escolhidos pelos familiares e a partir do século XVIII essa situação muda. Porém, o fato ainda se faz presente em algumas culturas. A própria palavra casamento é derivada de "casa", nos indicando que este é um momento em que procuramos criar laços com alguém e ter convívio diário com esta pessoa. Féres Carneiro menciona Berger e Kellner (1970) descrevendo o casamento como “ato dramático, no qual dois estranhos, portadores de um passado individual diferente, se encontram



e se redefinem”, integrando o momento presente vivido e o passado de cada um. Também está na intenção e no reconhecimento perante a sociedade.

A conjugalidade abre para outras possibilidades, é o sistema da dádiva no sentido de estabelecer relações, um compromisso matrimonial (casamento) que norteia as obrigações ou doações de cada um para com o outro, associados a vínculos afetivos e sexuais, o pacto secreto e pacto declarado, cita Scabini (2008). Na visão sistêmica a formação da conjugalidade é um processo complexo que envolve diversos níveis de relacionamento. O palco na qual se desenrola o processo de viver é o cotidiano que, de acordo com Ferreira (1986), significa aquilo que faz ou que acontece todos os dias, que habitualmente se pratica.

4 METODOLOGIA

O caminho metodológico percorrido engloba atividades sistemáticas e racionais permitindo alcançar os objetivos com maior eficácia, conforme menciona (LAKATOS E MARCONI, 2006, p. 106). Assim, o estudo parte de uma pesquisa empírica, que utiliza os aspectos qualitativos, fazendo uso da entrevista semiestruturada, combinando perguntas abertas e fechadas, por perceber as vantagens conforme instruções das autoras referendados na Revista eletrônica dos Pós-Graduados em Sociologia Política da UFSC, Vol.2, nº 1.

Combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. [...] a principal vantagem da entrevista aberta e também da semiestruturada é que essas duas técnicas quase sempre produzem uma melhor amostra da população de interesse. (BONI E QUARESMA 2005, p.75)

A metodologia possibilitou esclarecer a problemática vivenciada e compreender questões subjetivas, significados, valores e crenças que não podem ser mensuradas. Para melhor compreensão o tema foi analisado a luz de um referencial teórico, conforme referência, ampliando o olhar sobre casamento, conjugalidade, violência, conflitos, família e sobre o tema num contexto mais amplo.

O objetivo inicial era de analisar a percepção de uma conselheira, porém a problemática interessou a equipe e acabou contando com a participação de mais uma conselheira. Elas foram



entrevistadas separadamente, e as respostas são cruzadas e analisadas a luz dos teóricos que embasa a pesquisa, sendo algumas falas transcritas na íntegra. Todos os procedimentos éticos foram tomados e garante-se o sigilo das identidades e informações pessoas conforme rege a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As entrevistadas têm em média 30 a 48 anos e possui o segundo grau completo. Atuam no conselho há dois anos e ambas já possuíam experiência na função, pois antes de serem Conselheiras Tutelares, trabalharam na assistência social e mantinha uma parceria com os antigos Conselheiros, colaborando com os mesmos na resolução de problemas: de alimentação, remédio, aluguel de casas e auxiliando na guarda de crianças etc. O primeiro questionamento foi em relação ao perfil das famílias que procuram o Conselho Tutelar.

Quadro 01- Olhar da conselheira tutelar sobre a família e tipo de relação.

Questionamento	Síntese da resposta
1- Qual a sua percepção em relação às famílias que procuram o Conselho Tutelar? E qual o tipo de relação dos cônjuges?	Conselheira A- “Família desestruturada psicologicamente e socialmente”. Conselheira B- “Família carentes, vivendo situação de conflito, provenientes da classe baixa, muitos não têm salário fixo, nem casa própria e quando tem, são péssimas as estruturas”. Conselheira A- “São conflituosas e as relações amorosas ocorrem com frequência, sem nenhum tipo de consciência, de responsabilidade, a maioria dessas relações não pensa no dia do amanhã, não pensam que tem um filho, tem que dá educação, saúde, lazer..., não. Se juntam. Conhece hoje e amanhã já estão juntos e engravida sem nenhum tipo de responsabilidade, de conscientização nenhuma e assim vão levando a vida, qualquer coisa tem a delegacia, o Conselho Tutelar para procurar...” Conselheira B: “Não só as crianças estão precisando de conselho, como a família precisa de conselho também. Aí fica difícil a situação, são pais separados com outras mulheres e quando os pais estão se entendendo são os filhos que estão brigando, ou são os filhos que não aceitam a nova relação dos pais... As famílias estão desestruturadas... É a célula da sociedade e precisa colocar em prática porque senão o resultado é a transgressão...”

Figura 02- Percepções sobre as famílias.

Fonte: Dados fornecidos pela Conselheira Tutelar – ano 2013. Projeto de pesquisa: Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea



A percepção da conselheira sobre as famílias é que precisam de ajuda. Os conflitos que acabam envolvendo os filhos, em geral são em decorrência da situação financeira, drogas, alcoolismo, abandono de vulneráveis, maus-tratos. Necessitando de políticas públicas, de apoio para continuar mantendo um vínculo relacional sem prejudicar os filhos. Destaca-se uma das falas da Conselheira: “[...] é a família que precisa de conselho e não a criança”. São famílias disfuncionais, que precisam de apoio para continuar mantendo um vínculo relacional afetivo, independente do modelo que se configure. Apesar das diversas configurações de família na contemporaneidade, as funções básicas: cuidar, educar, prover, proteção, iniciação aos valores e as normas são prioritariamente da família. Ela não pode se tornar o lugar de maior risco para a criança. É uma questão complexa que envolve a esfera privada e pública. Os cônjuges que são denunciados ao Conselho Tutelar vivem em constantes conflitos e agressões, não há harmonia na relação. Percebe-se que as relações são produzidas, construídas e modificadas dia a dia, predominando relações fluidas (Lipovetsky, 1989), líquidas (Bauman, 2004) ou flutuantes (Donati, 1998a, 2006b).

A Conselheira mostrou-se preocupada e comprometida, embora não possa suprir toda demanda na qual essas famílias necessitam. Tem como ponto positivo a parceria com outros órgãos como, Escolas, o CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social CRAES, a Promotoria Pública, a Delegacia e a Assistência Social, minimizando em parte alguns conflitos. Embora a Conselheira visualize que são famílias de classe baixa, vale ressaltar que a violência doméstica não está apenas nas camadas populares. O fenômeno perpassa todas as camadas sociais, porém a tendência é o silenciamento, como afirma Kaloustian, (2011).

Há, por um lado, uma tendência a tratá-la com pudor, considerando o recinto do lar como “intocável”, e fazendo-se uma espécie de redoma de silêncio em torno dos agressores, principalmente quando se trata de famílias abastadas ou classe média.” (KALOUSTIAN 2011, p. 66).

O autor reconhece que as famílias das camadas populares são mais vulneráveis, mas independentemente da camada social, a violência precisa ser detectada para se tomar as medidas necessárias em tempo hábil e com equiparidade para todas as classes sociais.

Para melhor entendimento e descrição do perfil familiar, questionou-se sobre o contexto de infraestrutura familiar desses casais. Nesta questão, a descrição das famílias que o Conselho



Tutelar acompanha, também foi única: Conselheira B “Família carentes, muitos não têm salário fixo nem casa própria e quando tem, são péssimas as estruturas”.

As conselheiras revelam que muitas violências contra crianças, são decorrentes da relação conflituosa do próprio casal que acaba transferindo para filhos, principalmente em forma de espancamento. Partindo dessa informação abordou-se sobre a dissolução da conjugalidade:

Quadro 2- Olhar das conselheiras sobre a dissolução da conjugalidade.

Questionamento	Síntese da resposta
1- Como esses cônjuges se relacionam a partir da violência praticada? Priorizam os filhos ou a conjugalidade?	Conselheira A- “Em muitos casos permanecem juntos, e quando não consegue comprovar a denúncia aí que permanecem juntos mesmos. Alguns casos é a justiça que obriga o afastamento da vítima. Mesmo quando a denuncia é comprovada muitos continuam e até vão visitar quando os parceiros são presos. “Existe casos em que a mãe ameaça a filha para não falar nada”. “Algumas justificam que é um homem bom, que nunca deixa faltar nada em casa, dá até dinheiro para ir ao salão arrumar os cabelos, que foi uma “tentação do diabo”, que foi a filha que se insinuou, que foi uma vez e que não vai acontecer mais” ...

Figura 02- Percepções sobre as famílias.

Fonte: Dados fornecidos pela Conselheira Tutelar – ano 2013. Projeto de pesquisa: Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea

Argumentaram que a maioria permanece convivendo, principalmente os casos que houve a denuncia de terceiros e não conseguiram comprovar a veracidade. Revela que em muitos casos, prioriza-se a convivência, prioritariamente quando o homem mantém as despesas e a mulher não possui trabalho. Quando não é violência sexual, aí que não se separam, muitos acham que estava tentando disciplinar. A conselheira B confirma a postura dos casais já mencionados pela Conselheira A, acrescentando que em alguns casos é o medo de retaliações. É ameaçada pelo cônjuge e a própria criança também, fazendo com que silencie e aceite a convivência conjugal. A violência contra as crianças não se torna apenas física, diante da impunidade, do descredito e do “abandono” da mãe quando prioriza a relação com o marido. Segundo as percepções das conselheiras, o fator financeiro é muito determinante, visto que as mães têm muitos filhos, e não possui renda, dependendo do cônjuge economicamente. A falta de autonomia e o medo são fatores preponderantes para manutenção das relações conflituosas.

Diante do já exposto e da preponderância das famílias reconstituídas serem as mais afetadas pelos conflitos, questionamos se esses casais deixaram transparecer algum critério



para reconstituir a família. Responderam que em geral não há nenhum critério. Conselheira A: “... *simplesmente se encontram hoje e amanhã já estou juntos*”. Quando chegam a se separar, logo volta para o mesmo marido ou arruma outro. Brigam constantemente, os maridos batem nas mulheres, separam, voltam ou reconstrói outras famílias, como algo rotineiro.

Para Bauman (2004), na sociedade moderna, apesar de a maioria dos autores considerarem pós-moderna, se estabelece relações amorosas diferentes “líquidas”, algo que se dissolve facilmente. Também, Féres-Carneiro (1998) menciona, através dos seus estudos, que o casamento é mais significativo na primeira aliança e a sexualidade mais relevante para os recasados.

Percebe-se nas falas que as famílias quando procuram o Conselho Tutelar, precisam de mais ajuda do que o próprio Conselho Tutelar pode ou tem competência para dar, conforme cita a conselheira B. Necessitando de políticas públicas direcionadas a família como um todo e não simplesmente assistencialista. Os conflitos que acabam envolvendo os filhos, em geral são em decorrência da situação financeira, drogas, alcoolismo, abandono de vulneráveis, maus-tratos, reafirmando que precisam de ajuda. São famílias que precisam de apoio para continuar mantendo um vínculo relacional afetivo, independente do modelo que se configura. Tem como ponto positivo a parceria com outros órgãos como, CRAES, a Promotoria Pública, a Delegacia e a Assistência Social, minimizando em parte alguns conflitos, favorecendo a continuação da conjugalidade.

Os tipos de relacionamentos envolvem afeto e individualização, focando a paixão mais inesperada e fluida, (Gilberto Velho (2002 [1986]; Bauman (2004)). Também a autora Aboim (2004), aborda que a vida de um casal é muitas vezes concebida como uma luta permanente entre autonomia pessoal e fusão conjugal, resultando em uma pluralidade de relações e construção de formas específicas de coesão conjugal. Porém, a diversidade dos afetos hoje existentes, não implica que os filhos tenham que sofrer as consequências dessas relações. O pacto fundamental da relação trata de propor paz entre os mundos e ao mesmo tempo é uma aventura de viver que deve ser baseada na ética, afetividade, confiança e forte vínculo para que dure a confiança um no outro (Scabini (2007).



6 CONSIDERAÇÕES

A família contemporânea passa por um momento de transição e vem sendo objeto de reflexão dos teóricos, sociólogos, antropólogos, psicólogos e de diversas ciências. Apesar de estar sendo analisada epistemologicamente, a pesquisa revela que ainda demanda de novos olhares, como bem menciona López (2001). As percepções das conselheiras sobre a conjugalidade é que as famílias precisam de ajuda. Os conflitos relacionais que acabam envolvendo os filhos estão relacionados a vários fatores: individualismos, relações fluidas e em especial os fatores sociais: decorrentes da situação financeira, drogas, alcoolismo... Como consequência se tem: abandono de vulneráveis, maus-tratos, violências física e sexual. Necessitando de políticas públicas, de apoio para continuar mantendo um vínculo relacional sem prejudicar os filhos.

São inúmeras as mudanças sociais e relacionais que leva a repensar as racionalidades capitalistas e as relações sociais desumanas que promove mal-estar e violência por toda parte, Petrini (2005). Portanto, as pesquisas não podem se limitar as investigações empíricas, mas que contemple outras dimensões que colabore para a transformação da situação investigada. Foram dados muitos passos no sentido de criar novos padrões de comportamento nas relações familiares, no campo da sexualidade, da procriação, da paternidade e da maternidade, da relação entre pais e filhos, do trabalho e da repartição das tarefas domésticas. Tais reflexões devem contribuir efetivamente para o crescimento humano de todos os membros da família, independentemente da sua configuração ou classe social.

Embora, o ser humano seja livre para escolher fazer o “bem” ou não (injustiça, violência doméstica, infidelidade), que a família realiza uma convivência na totalidade de sua existência, medidas precisam ser tomadas, não apenas para punir os atos desumanos (com a aplicação da lei), mas medidas preventivas com o intuito de fortalecer as famílias, sem assistencialismo. Na visão das conselheiras é isso que vem ocorrendo.

As relações não precisam ser permeadas por ofensas e agressões, muito menos descarregar nos filhos os problemas vivenciados. A pesquisa deixa a quem interessar a sugestão de incrementar políticas que favoreçam realmente a família, com o intuito de fortalecê-la, de forma tal que possa assumir mais adequada as suas funções básicas. Oportunizar educação de qualidade e profissionalizante para os pais, acesso ao mercado de trabalho, creches para os



filhos, condições de moradia e infraestrutura adequada. Verifica-se ainda a necessidade de rever a legislação e seu foco sobre estratégias para punir e/ou prevenir qualquer forma de violência não só contra crianças e adolescente, mas também, as praticadas contra a mulher. Este estudo não tem a pretensão de esgotar o assunto, visto que, diante das subjetividades se torna um leque de reflexão, precisando de outros olhares.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ABOIM, S. *Emoções e rotinas: A construção da autonomia na vida conjugal*. Actas dos ateliers do 1º Congresso de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção Atelier: Famílias, Universidade do Minho, Braga, 2004.

BAUMAN, Z. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. *Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais*. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, v. 2, n. 1/3, jan.jul. 2005.

BOFF, Leonardo. *Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CIGOLI, V.; SCABINI, E. *La medicina familiar: el horizonte relacional-simbólico*. Gonzalés, M. I. El cuidado de los vínculos. Mediación familiar y comunitaria. Bogotá: universidad Del Rosario, 2007.

COLOMBO, Enzo. *Descrever o social. A arte de escrever e pesquisa empírica*. In: MELLUCCI, A. Por uma sociologia reflexiva. Vozes, 2005 – 288 (8)

CORDEIRO, A. M. A criança e seus pais: amada ou violada. In: M. H. F. Steiner (org). *Quando a criança não tem vez. Violência e desamor* (pp. 55-62). São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.

COSTA, G.P. *O amor e seus labirintos*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

COURT, P.M. Família e sociedade contemporâneas. In: PETRINI, J.C & CAVALCANTI, V.R.S. (Orgs), PP 13-28. Petrópolis: Vozes, 2005.

DONATI Pierpaolo. *Família no século XXI: abordagem relacional*. 2010.



- ECO, Umberto. *Como fazer uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- GOTTMAN, John. *Por que os casamentos fracassam ou dão certo/* John Gottman e Nan Silver, tradução Ione de Souza Ferreira. – São Paulo: Scritta, 1995
- GOMES, I.C. *O sintoma da criança e a dinâmica do casal*. São Paulo: Escuta, 1998.
- GUANAES, CARLA e MATTOS, Augustus Tadeu Relo DE. *Contribuições do Movimento construcionista social par o Trabalho com famílias na Estratégia Saúde da Família*. Saude soc. [online]. 2011, vol.20, n.4, pp 1005-1017. ISSN 0104-12
- KALOUSTIAN, Sílvia M. *Família Brasileira, a base de tudo*. 10ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2011.
- LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa*. 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
- FALEIROS, Vicente de P. *Violência Contra a Infância*. Revista Sociedade e Estado, vol X, nº 2, jul/dez, 1995, 475-487.
- FÉRES-CARNEIRO, T. *Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade*. Psicologia Reflexão Crítica. V. 11; nº 2, 1998.
- FÉRES-CARNEIRO, T; DINIZ NETO, O. *Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais*. vol. 20, nº, 46, p. 269-278. Paidéia (Ribeirão Preto), Ago 2010.
- MINAYO, Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, M. F. (Org.) *Violência e Criança*. São Paulo: Edusp, 1999.
- NARVAZ, Martha Giudice and KOLLER, Sílvia Helena. *Feminismo e terapia: a terapia feminista da família - por uma psicologia comprometida*. vol.19, n.2, Psicol. clin. [online]. 2007.
- RICHARDSON, Roberto Jarry e col. *Pesquisa social. Métodos e Técnicas*. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.